

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XII • Edição Nº 2.686 • quinta-feira, 06 de Julho de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.012, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Inclui no orçamento municipal do ano 2025 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2025, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601713-31.2023.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0803898-95.2016.8.12.0008, no valor de R\$ 14.629,84 (catorze mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) atualizado até o dia 15 de maio de 2023, para liquidar débito judicial do(a) credor(a) Defensoria do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2025 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 890445.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSTITUCIONAL INSCRITOS - DEFERIDOS	
LIGIA AMORIM RIZZO	
MARCELO FERNANDES DOS SANTOS	
RODRIGO PIRES DO NASCIMENTO RODRIGUES	
RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM VINCULO INSTITUCIONAL INSCRITOS - INDEFERIDOS	
NOME	MOTIVO
NATALIA LEAL CAPILLÉ SERRA	AUSENCIA DA FICHA DE INSCRIÇÃO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS SEM VINCULO INSTITUCIONAL INSCRITOS - DEFERIDOS	
BRUNO PEREIRA LIMA	
DANILO CAMPELLO CURADO GALVÃO	
DUANY FERNANDA DE CARVALHO QUIDÁ	
FLAVIA DOS SANTOS RICARDO	
JEZOZADQUE ROCHA GARCIA	
JOÃO MARIA DE JESUS MEDEIROS	
KELSON RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	
LEILA ADELAIDE FERREIRA	
PAULA ANDRÉA MARQUES NAVARRO	
RENAN RONDON CARRIJO	
RENATA LEÃO FIGUEIREDO	
RODOLFO CESAR DE SOUSA	
ROSANA NUNES DE CÁCERES	
THAYNÁ CAMBARÁ BERALDO	
VIVIAN KELLY CALMELL APONTE	
RELAÇÃO DE CANDIDATOS SEM VINCULO INSTITUCIONAL INSCRITOS - INDEFERIDOS	
NOME	MOTIVO
GABRIEL LEANDRO DA SILVA CORRÊA	IMPOSSIBILIDADE DE ANALISAR O ARQUIVO ENVIADO - ARQUIVO CORROMPIDO
JOEL CRISPIM DE SOUZA	AUSÉNCIA DO DIPLOMA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - ASSINATURA DA FICHA DE INSCRIÇÃO NÃO POSSUI VALIDADE
MARCOS ROGERIO RAMOS	AUSÉNCIA DO DIPLOMA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E CADASTRO DE PESSOA FÍSICA.
PEDRO CORREA	AUSÉNCIA DO DIPLOMA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E CADASTRO DE PESSOA FÍSICA.

DATA DO SORTEIO: 21 de julho de 2023, as 8 h (horário local)

LOCAL: Auditório do Paço Municipal, Localizado no endereço: Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Corumbá/MS.

Corumbá, 06 de julho de 2023.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.943/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CARVALHO E IMADA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.187.164/0001-81.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 15.175,88 (quinze mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente carta contrato será de 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A contratada deverá entregar o objeto da aquisição no prazo máximo de 10(dez) dias após recebimento da autorização de fornecimento. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito rua Ladário nº 604, Centro, Cep 79303-030, Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSBE
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 03 de julho de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e CARVALHO E IMADA LTDA ME.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº. 2911/2019. Contrato Administrativo nº. 006/2020. Concorrência Pública nº. 001/2019. Contratada: Consórcio Supervisor Corumbá - CNPJ: 37.911.428/0001-04. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI, celebrado através do Contrato de Empréstimo BRA - 16/2014, entre o Município de Corumbá/MS e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Paises da Bacia do Prata - Fonplata.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a renovação do contrato administrativo nº. 006/2020 - SISP, pelo período de 11 (Onze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente (nos termos do item 5.6 do referido contrato e com fundamento termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93), conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 2911/2019, Concorrência Pública nº. 001/2019-SISP.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/07/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametila - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Consórcio Supervisor Corumbá.

Extrato do nono termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel N° 017/2017 - Processo nº 18237/2017.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Lucia Ortiz Ribeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar da data do seu vencimento, qual seja em 21/07/2023, com manutenção do valor do aluguel atualmente utilizado, qual seja o de R\$3.533,78 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) mensais, com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 579/580 dos autos nº 18237/2017, de 20/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 06 de julho de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Lúcia Ortiz Ribeiro.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2022 - SMASC

Processo - 6.998/2021.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA ME.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a reprogramação de itens contratuais no valor de 2,32%, equivalente a R\$ 11.841,11 (onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e onze centavos) de acréscimo ao contrato conforme justificativa técnica do fiscal do contrato, constante dos autos do Processo Administrativo nº 6.998/2021 - Tomada de Preço nº 003/2022.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 06/07/2023.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Contratada Prestadora de Serviços Nascimento LTDA ME.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2022 - SEMED - Processo nº 18.224/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa L. K. Fernandes Carvalho Eireli.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 039/2022, por igual período (12 meses), contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 18.224/2021, ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.



Data da Assinatura: 14/06/2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa L. K. Fernandes Carvalho Eireli.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/2022 - FUNEC

Processo - 10.930/2022

Partes - Município de Corumbá por meio da Fundação de Esportes de Corumbá e a L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 10.930/2022 - Tomada de Preço nº 023/2022.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/06/2023.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES/ Empresa L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2022 - Partes: o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM - .

Cláusula Primeira - Do objeto: O objeto deste aditivo é prorrogar em 02(dois) meses, a contar do fim do prazo definido inicialmente e sem qualquer reflexo financeiro, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls 228 do proc. nº7843/2022, de 16/03/2022.

Cláusula segunda - As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 13.019/14, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como as leis que regem a matéria

Vigência: 02 (dois) meses.

Data: 06/07/2023

Assina: Luiz Antonio da Silva - Secretario Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Luisa Maria Correa Martins - Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2023

PROCESSO N° 20.733/2023

Com objetivo de realizar processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada em locação de bens móveis, para atender as demandas da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá, a SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP N° 012/2023.

A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços - IRP mostra-se necessária a fim de que as unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Corumbá/MS registrem suas demandas de maneira a confirmar suas necessidades de contratação.

O órgão interessado deverá manifestar seu interesse, mediante assinatura do Termo de Participação até o dia 14 de julho de 2023.

Além do Termo de Participação, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhado à Superintendência de Planejamento SEGEPLAN, juntamente com a justificativa de consumo e o termo de referência simplificado.

Corumbá/MS, 04 de julho de 2023.

(a) Emilene Pereira Garcia - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, Eduardo Aguilar Iunes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N° 004/16/2022
Processo n° 4914/2022

A Superintendência da Escola de Governo de Corumbá Ms, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37-inciso IX da CF nº 115, de 26 de dezembro de 2007 e Art. 2º- inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, Torna público aos interessados, a **Prorrogação por mais 01 (um) ano**, do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04/01/20022 - Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Processo nº 4914/2022, Publicado no Diário Oficial no dia 04 de Maio de 2022 - Edição nº 2.402

Corumbá, 06 de Julho de 2023

EDUARDO AGUILAR IUNES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. □P□ nº 502 de 20/12/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato da CARTA CONTRATO N° 24/2023

Pregão Eletrônico nº. 08/2022

Ata de Registro de Preços nº 03/2022 - SEGEPLAN

Processo Licitatório nº 08/2023

Processo Administrativo nº 21.578/2022

Processo de Utilização nº 13.928/2023

Notas de Empenho nº 150/2023 e 151/2023

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 11.868.737/0001-47

Objeto: O objeto do presente contrato é o Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Valor da Ordem: O Valor total da carta contrato é de R\$ 1.610,34 (mil seiscentos e dez reais e trinta e quatro centavos), conforme Notas de Empenho nº 150/2023 e 151/2023.

Dotação Orçamentária:

35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
022710	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
4020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
734	FICHA

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses após a assinatura da Carta Contrato.

Condições e prazo de entrega: O prazo de entrega dos bens é de 15 (QUINZE) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira - GAF, de cada órgão participante, conforme endereço: Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 - Dom Bosco - Corumbá/MS.

Condições de pagamento: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Designação: Fica designado o servidor VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA, matrícula nº 7426, para responder como Gestor e a servidora MARIA JOSÉ DUARTE CAMPOS CORREA, matrícula nº 6278 para responder como Fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

Foro: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

Data: 29/06/2023

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo - Portaria "P" nº 368, 01/07/2021, e CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 032/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da Lei Complementar 102/2007, artigo 17 da Lei Complementar 004/1991 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário/responsável abaixo relacionado para comparecer à Superintendência de Fiscalização e Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

N° DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
3392	Representante do Espólio de Domíne da Costa	06/07/2023
3393	Ondina Carvalho Villalva (ou) seu representante	06/07/2023

Corumbá/MS, 06 de Julho de 2023.

Eliane Carmen Simões
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2022

PROCESSO N.º 2.369/2022

OBJETO – Objeto da presente licitação visa o registro de preços para aquisição eletrodomésticos para atender a nova unidade escolar que será inaugurado no de 2022 e reposição nas demais Unidades Escolares.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022 – SEMED

4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 08.894.780/0002-00

Telefone: (67) 3562-4433

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	CONSUMIDO 1º/2º/3º/4º TRIMESTRE			SALDO			
							Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
		REGISTRADO											
2	52024215	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG – LINHA BRANCA – (MQ)CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 15 KG. CONSUMO DE ENERGIA: 0,24 kWh (110V) / 0,26 kWh (220V); CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 8,16 kWh/mes (110V) / 7,83 kWh/mês (220V); COR: BRANCA; POTÊNCIA: 550,0 W (110/220V)ROTAÇÃO DO MOTOR - CENTRIFUGAÇÃO: 750 RPM. APROXIMADAS: DIMENSÕES - 103,0X62,0X77,0CM (AXLXP); PESO APROXIMADO: 40,5KG	UND.	7	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00	UND.	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00	UND.	3	R\$ 2.200,00
2	52024216	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG – LINHA BRANCA – (MQ)CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 15 KG. CONSUMO DE ENERGIA: 0,24 kWh (110V) / 0,25 kWh (220V); CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 8,16 kWh/mes (110V) / 7,83 kWh/mês (220V); COR: BRANCA; POTÊNCIA: 550,0 W (110/220V)ROTAÇÃO DO MOTOR - CENTRIFUGAÇÃO: 750 RPM. APROXIMADAS: DIMENSÕES - 103,0X62,0X77,0CM (AXLXP); PESO APROXIMADO: 40,5KG	UND.	7	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00	UND.	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00	UND.	3	R\$ 2.200,00
3	52024278	FREEZER HORIZONTAL – Refrigerador com freezer, capacidade de armazenamento para 546L, 220v, ot,bivolt, cor branca. Marca: CONSUL CHB51E/BANA	UND.	32	R\$ 4.050,00	R\$ 129.600,00	UND.	30	R\$ 4.050,00	R\$ 121.500,00	UND.	2	R\$ 4.050,00
7	52057811	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS – AR2 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS – AR2 – Aparelho de ar condicionado Split de 18.000 BTUS. Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo. Filtro Anti Acalo, anti fungo e anti bactérias. Vazão de ar 800 m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x33 x 23 cm. Peso interno aproximado 15 kg.	UND.	285	R\$ 2.800,00	R\$ 826.000,00	UND.	179	R\$ 2.800,00	R\$ 501.200,00	UND.	116	R\$ 2.800,00
		Marca CEN18CBBNV/CBO18CBBNV											



9	52057871	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER - 12.000 BTUS Q/F 220V AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER - 12.000 BTUS Q/F 220V - Ciclo de ar. Quente, e Frio. Capacidade de refrigeração: 12.000 BTUh. Tensão: 220V. Potência: 1580W. Consumo: 22,7. Dimensões da Condensadora (LxAxA): 70 x 55,2 x 28,6 cm. Dimensões da Evaporadora (LxAxA): 77,7 x 25 x 20,5 cm. - Peso Condensadora/Evaporadora: 26 kg / 7,5 kg. Classificação Energética: Classe "A" em eficiência energética. Gás Ecológico: R-410A. - Display com efeito invisível. Botão de emergência. Auto restart. Controle de ventilação: (Alto, Baixo, Médio e Automático). Controle remoto com display de cristal líquido. Vazão de ar: 550 m³/h. Funções: Domini, Oscilar, Timer, Turbo, anti-Mofo. Modos de operação: Refrigerar, Aquecer, Desumidificar, Ventilar e Automático. Tubulação de ligação: $\frac{1}{2}$ " descarga e $\frac{3}{8}$ " sucção. Nível de ruído: 31 dB(A) interna e 52 dB(A) externa. Possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo. - Disponível na tensão: 220V / 60Hz. - Recomendado para Áreas de 15 a 23 m² - Condensador e Evaporador em cobre. Tubo para o dreno e Cond. Remoto. Com instalação. CONSUL CBJ12EBBNA/CBM12EBBNA	UNID.	30	R\$ 2.545,00	R\$ 76.350,00	UNID.	0	R\$ 2.545,00	R\$ 0,00	UNID.	30	R\$ 2.545,00	R\$ 76.350,00
Total do Proponente													R\$ 415.850,00	
Total do Proponente													R\$ 631.500,00	

CORUMBÁ - MS, 06 DE JULHO DE 2023.



RESOLUÇÃO n.º299 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.128/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.128/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme despacho do Controlador-Geral do Município;

Art. 2º Nomear os servidores a seguir para compor a Comissão Processante de acordo com as informações abaixo:

FERNANDO DA SILVA MEDEIROS, matrícula 9303 - Presidente da Comissão;

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 12838 - Membro titular; JACY AUXILIADORA MORAES DE ARRUDA, matrícula 5429 - Membro Titular;

ALIEMARSON CLEY PINHEIRO CORREA, matrícula 5806 - Membro Suplente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 06/07/2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" N° 09 - 01/01/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DAS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES

EDITAL 012/Etapa 03/CMDCA/2023.

Tornar Público as notas dos Candidatos na Prova de Conhecimento Específico no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2024 - 2028.

A Comissão Eleitoral para a Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Corumbá/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024/2028, torna públicas as notas dos Candidatos na Prova de Conhecimento Específico, realizada no dia

02 de Julho de 2023, às 8h na Escola Municipal Barão do Rio Branco, no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes:

Art. 1º - Dos candidatos:

Nº	Nome do Candidato (a)	Nota
1.	Adriana Aparecida da Silva Ferreira	5,00
2.	Alexsandra da Silva Faria Rodrigues	4,50
3.	Amanda Inez de Carvalho Costa	6,00
4.	Antonielly Menacho Recalde	6,75
5.	Antônio Castedo	4,90
6.	Camila Andreta dos Santos	7,25
7.	Carolina Gomes Gill da Silva	4,75
8.	Claudinéia de Araújo Silva	5,15
9.	Daniele Chavez Assumpção Peres	4,25
10.	Jeany Carla Simião Terto	6,15
11.	Lisangela Valdonado Gomes Balejo	6,50
12.	Maria Alciana Fernandes Moraes	7,15
13.	Maria Ramona de Paula da Silva	6,40
14.	Mirian de Oliveira Costa Souza	3,90
15.	Nádia Cristina Bureman	7,25
16.	Nelly Silmara Ribas da Costa	6,00
17.	Noemi Campos dos Reis	6,00
18.	Quézia Eloise França da Silva	6,00
19.	Vanna Giane Diniz	6,00

Art. 2º Os candidatos, têm o prazo recursal de **02 (dois) dias**, para recorrer do resultado à Comissão Especial, na Sede do CMDCA, sito a Rua Dom Aquino Correa, 547 - Centro, conforme previsto no item 12.13 do Edital N.001/01/CMDCA/2023, publicado no DIOCORUMBÁ n° 2.622, de 28 de março de 2023. O modelo do recurso encontra-se ANEXO a este Edital.

Corumbá, 05 de julho de 2023.

Adriana Leite Loureiro
Júnior Rodrigues dos Santos Rosales
Cobellas
Vânia da Silva Chalega
Almeida

Jacira Rondon Martins
Nathalia Menezes de Oliveira
Renata Miceno Papa de





**PREFEITURA DE CORUMBÁ.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO DO CONSELHO TUTELAR

ANEXO

Nome do Candidato: _____

Nº. de inscrição: _____

Nº. da identidade: _____

Recurso contra:

1. Aplicação da Prova Escrita.
 2. Questões das Provas e Gabarito.
 3. Resultado da de Informática.

Fundamento:

Data: _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO SOLICITANTE